

# PROJETO DE LEI Nº. 013/2021

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA DE VEREADORES  
Av. Iguazu, 98 - Centro  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
Protocolo nº 1362/2021  
Em: 14 / 05 / 2021

  
\_\_\_\_\_  
Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO  
Diretora Geral  
Portaria 05/2021

MAIO/2021





ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156

CEP 85635-000

- Nova Esperança do Sudoeste

- Paraná

## Mensagem

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 13 de Maio de 2021.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Vimos através do presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias os Projeto de Lei Nº. 013 de 13 de Maio de 2021, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município para Exercício de 2021.

O produto da suplementação orçamentária proveniente do provável excesso de arrecadação será aplicado na aquisição de óleo diesel destinado a adequação e recuperação de estradas rurais, conforme Programa Estadual de Trafegabilidade "Estradas da Integração" em convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB, manutenção das atividades do Conselho Tutelar com a aquisição de material de consumo do repasse do FIA CMDCA e para a aquisição de Cestas Básicas a serem distribuídas a famílias carentes do Município através da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Em vista a estas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Sendo assim, solicitamos que os mesmos sejam aprovado por todos os Membros desta Casa de Leis, assim dotando o município de instrumento hábil e a tempo de tomar as devidas providências.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,



**JAIME DA SILVA STANG**

- Prefeito Municipal -



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguazu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156

CEP 85635-000

Nova Esperança do Sudoeste

Paraná

**PROJETO DE LEI Nº. 013/2021**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício Financeiro de 2021 e da outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 91.243,26 (noventa e um mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO. OBRAS VIAÇÃO SERVIÇOS URBANOS		
001	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manutenção das Ativ. Divisão de Viação		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 1889	638	39.999,90
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 212	0	117,60
<b>TOTAL.....</b>			<b>40.117,50</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO. MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. Fundos dos direitos da Criança e Adol.		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 1890	635	1.125,76
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Munic. De Assistência Social		
33.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. P/ Distrib. Gratuita - 280	0	50.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>51.125,76</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado a anulação total e ou parcial, provável Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no Exercício anterior, nas seguintes fontes de recursos:

**Anulação de Dotação: I**

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO. MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manut. Fundos dos Direitos da Criança e Adol.		
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - 1628	635	1.100,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>1.100,00</b>



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

**Excesso de Arrecadação: II**

141	17289911030000	638	Convênio SEAB 010-Trafegabilidade "Estrada da Integração"	39.999,90
124	13210011030142	635	Repasse FIA CMDCA Incentivo Conselho Tutelar	25,00
<b>TOTAL.....</b>				<b>40.024,90</b>

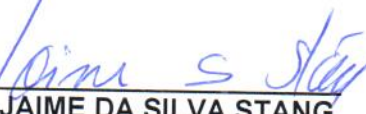
**Superávit Financeiro: III**

Fonte		Valor (R\$)
000	Recursos Ordinários - Livres	50.117,60
635	Repasse FIA CMDCA Incentivo Conselho Tutelar	0,76
<b>TOTAL.....</b>		<b>50.118,36</b>

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e Anexos da Lei nº. 1023/2020 – LDO 2021, relativo a Atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 13 de Maio de 2021.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal -